



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 178 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico-Administrativos em Educação do IFMG - Campus Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
FABIULA TATIANE PIRES	2157027	E-202	E-203	27/08/2017
HEVER COSTA ROCHA	1645998	D-406	D-407	05/08/2017
HUDNEY ALVES FARIA DE CARVALHO	1640511	D-306	D-307	05/08/2017
JOSANE GERALDA BARBOSA	2587328	E-202	E-203	15/08/2017
LILIAM FERREIRA CUNHA DE MELO	1672412	E-305	E-306	02/08/2017
OLIMPIA DE SOUSA MARTA	2098392	E-405	E-406	28/08/2017
RANIELY DA SILVA PINTO	2150272	D-202	D-203	18/08/2017
RONDINELY FRANCISCO DE LIMA	2150226	E-202	E-203	12/08/2017
SHISA MARIS MARTINS PEREIRA	1912980	D-203	D-204	14/07/2017
SIMONE FERNANDES DE MELO	2587095	E-405	E-406	13/07/2017
VALERIO AUGUSTO LOPES PASSOS	1644709	E-306	E-307	01/08/2017
VICTOR COELHO PEREIRA	2008412	D-203	D-204	26/08/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pândia Calógeras, 808 - Bairro Bauvita - Ouro Preto - CEP: 35.400-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 178 DE 03 DE AGOSTO DE 2017 (PÁG. 02)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 03 de agosto de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto

RESOLUÇÃO

Art. 1º. CONCEDER a licença em Aquisição (LQ), conforme legislação aplicável, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFMG e Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2010 e Lei 12.729/2012, inciso XVII, 1ºº.

TIPO DE LICENÇA	PERÍODO	ÁREA DE LICENÇA	VALOR	PROVIMENTO
LAIA DA CONCEIÇÃO DE SAUS	09/2017	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	30%	02/06/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 3º. Determinar que a Direção de Pessoas adote as providências cabíveis a respeito da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 03 de agosto de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto